



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009218/2022-74**

Interessado: **RUTH JHOVANA MARTINEZ CHURA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Processo nº 08505.009218/2022-74. Interessado(a): RUTH JHOVANA MARTINEZ CHURA, nacional do(a) Uruguai. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01576_2022, datado de 01/08/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega o(a) aludido(a) imigrante que não tem como pagar a multa devido a sua condição financeira, também diz que é mãe de três filhos, é dona de casa, e apenas seu marido trabalha, portanto, o Auto de Infração foi emitido dentro do disposto legal. Apresentação de documentação comprobatória econômica, conforme documentos em anexos, a fim de que esta Unidade Policial possa analisar e decidir este processo, conforme a NOTIFICAÇÃO solicitada. Em pesquisas junto ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica-se o RNM F631935J ativo. No Sistema de Tráfego Internacional - STI observa-se que o referido(a) imigrante ingressou no território nacional em (nada consta), com prazo até (nada consta). Por fim, no Sistema de Tráfego Internacional - Módulo Alertas e Restrições - STI/MAR não se verifica informação alguma. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a isenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00905_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 03/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26792001** e o código CRC **E10AA78C**.